



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 945 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Conselheiro Angelo Vidal Alves para realizar palestra sobre Ética Profissional no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, no dia 06 de novembro de 2025, às 9h, em São Francisco do Sul /SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para realização de palestra sobre Ética Profissional no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, no dia 06 de novembro de 2025, às 9h, em São Francisco do Sul /SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Angelo Vidal Alves** para participar doseventos supracitados, com despesas custeadas pelo Regional- Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária